

OBRIGATÓRIO

Realização de Queimas e Queimadas



Município de Resende

OBRIGATÓRIO COMUNICAÇÃO PRÉVIA

QUEIMAS

Uso do fogo para eliminação de sobrantes de exploração florestal ou agrícola como podas de vinhas, de oliveiras, entre outros, cortados e amontoados.



OBRIGATÓRIO COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTARQUIA LOCAL

QUEIMADAS

Uso de fogo para renovação de pastagens ou eliminação de restolhos e de sobrantes de exploração florestal ou agrícola, cortados e não amontoados.



Em caso de dúvida no registo, solicite apoio junto da sua Junta de Freguesia ou Câmara Municipal.

Queimas de amontoados
Queimadas extensivas

REGISTE-SE NA APLICAÇÃO E SOLICITE AUTORIZAÇÃO EM

3 PASSOS

1. É UMA QUEIMA OU UMA QUEIMADA
2. INDIQUE O LOCAL E A DATA DA ATIVIDADE
3. AGUARDE RESPOSTA POR EMAIL OU SMS

Aceda aqui

Em caso de dúvida ligue para a linha de apoio **SOS Ambiente e Território** GNR

Comunicar a realização de Queima ou Queimada na plataforma do Instituto da Conservação da natureza e Florestas (ICNF)

<https://fogos.icnf.pt:8443/queimasqueimadas/login.asp>

Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro (alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho)

